



14.464.882/0001-50  
 PINHEIRO E MARTINS SERVIÇOS LTDA.  
 RUA DOUTOR LUIZ ALTAFIN NETO, 345  
 B. JARDIM IPANEMA I - CEP 38.406-190  
 UBERLÂNDIA - MG

**ANEXO III  
 PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS**

Nome da Empresa	PINHEIRO E MARTINS SERVIÇOS LTDA. - ME
Nº Processo	11/2020
Licitação Nº	9
Dia	15/12/2020
Hora	09:00:00

**DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS (DADOS REFERENTES À CONTRATAÇÃO)**

A	Data de apresentação da proposta (dia/mês/ano)	15/12/2020
B	Município/UF	Paracatu-MG
C	Ano Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo	2020
D	Nº de meses de execução contratual	12

**Identificação do Serviço**

Tipo de Serviço	Unidade de Medida	Quant. total a contratar (em função da unidade de medida)
LIMPEZA, ASSEIO E CONSERVAÇÃO	FUNCIONARIO	1

*Nota 1 - Esta tabela poderá ser adaptada às características do serviço contratado, inclusive adaptar rubricas e suas respectivas provisões e/ou estimativas, desde que devidamente justificado.*

*Nota 2 - As provisões constantes desta planilha poderão não ser necessárias em determinados serviços que não necessitem da dedicação exclusiva dos trabalhadores da contratada para com a Administração.*

**Anexo III-A - Mão de Obra  
 Mão-de-obra vinculada à execução contratual**

Dados complementares para composição dos custos referente à mão-de-obra		
1	Tipo de serviço (mesmo serviço com características distintas)	ENGARREGADO 40hs
2	Salário Normativo da Categoria Profissional	2.580,00
3	Categoria profissional (vinculada à execução contratual)	FETHEMG
4	Data base da categoria (dia/mês/ano)	01/01/2020

*Nota: Deverá ser elaborado um quadro para cada tipo de serviço.*

**MÓDULO 1: COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO**

1	Composição da Remuneração	Valor (R\$)
A	Salário Base	2.580,00
B	Adicional Periculosidade	
C	Adicional Insalubridade	
D	Adicional Noturno	
E	Hora noturna adicional	
F	Adicional de Hora Extra	
G	#REF!	
<b>Total de Remuneração</b>		<b>2.580,00</b>

**MÓDULO 2: BENEFÍCIOS MENSIS E DIÁRIOS**

2	Benefícios Mensais e Diários	Valor (R\$)
A	Transporte (Transporte Coletivo Urbano Gratuito)	122,40
B	Auxílio alimentação (Vales, cesta básica, entre outros)	380,69
C	Assistência médica e familiar	
D	Auxílio creche	
E	Seguro de vida, invalidez e funeral	1,48
F	Convênio odontológico	-
<b>Total de Benefícios mensais e diários</b>		<b>504,57</b>

*Nota: o valor informado deverá ser o custo real do insumo (descontado o valor eventualmente pago pelo empregado).*

MÓDULO 3: INSUMOS DIVERSOS

3 Insumos Diversos		Valor (R\$)
A	Uniformes	5,00
B	Materiais	
C	Equipamentos	5,00
D	PQM	10,74
<b>Total de Insumos diversos</b>		<b>20,74</b>

Nota: Valores mensais por empregado.

MÓDULO 4: ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS

Submódulo 4.1 – Encargos previdenciários, FGTS e outras contribuições:

4.1	Encargos previdenciários, FGTS e outras contribuições	Percentual (%)	Valor (R\$)
A	INSS	20,00%	516,00
B	SESI ou SESC		-
C	SENAI ou SENAC		-
D	INCRA		-
E	Salário Educação		-
F	FGTS	8,00%	206,40
G	RAT 3,0 X 0,50	1,50%	38,70
H	SEBRAE		-
<b>Total</b>		<b>29,50%</b>	<b>761,10</b>

Nota 1: Os percentuais dos encargos previdenciários, do FGTS e demais contribuições são aqueles estabelecidos pela legislação vigente.

Nota 2: Percentuais incidentes sobre a remuneração.

Submódulo 4.2 – 13º (décimo terceiro) salário

4.2	13º (décimo terceiro) salário		Valor (R\$)
A	13º (décimo terceiro) salário	8,33	215,00
<b>Sub-Total</b>			<b>215,00</b>
B	Incidência dos encargos previstos no Submódulo 4.1 sobre 13º (décimo terceiro) salário		63,43
<b>Total</b>		<b>8,33</b>	<b>278,43</b>

Submódulo 4.3 - Afastamento Maternidade

4.3	Afastamento Maternidade		Valor (R\$)
A	Afastamento maternidade		1,91
B	Incidência dos encargos do submódulo 4.1 sobre Afastamento Maternidade		0,56
<b>Total</b>		<b>0,00%</b>	<b>2,47</b>

Submódulo 4.4 - Provisão para Rescisão

4.4	Provisão para Rescisão		Valor (R\$)
A	Aviso prévio indenizado	5%	10,75
B	Incidência do FGTS sobre aviso prévio indenizado		0,86
C	Multa sobre FGTS e contribuições sociais sobre o aviso prévio indenizado		0,34
D	Aviso prévio trabalhado		47,66
E	Incidência dos encargos do submódulo 4.1 sobre o aviso prévio trabalhado		14,06
F	Multa sobre FGTS e contribuições sociais sobre o aviso prévio trabalhado	95%	93,68
<b>Total</b>		<b>100,00%</b>	<b>167,35</b>

Submódulo 4.5 – Custo de Reposição do Profissional Ausente

4.5	Composição do Custo de Reposição do Profissional Ausente		Valor (R\$)
A	Férias e Terço constitucional de férias		286,67
B	Ausência por doença	1,00%	7,17
C	Licença paternidade		-
D	Ausências legais		-
E	Ausência por acidente de trabalho		-
F	Outros (especificar)		293,83
G	<b>Sub-Total</b>		<b>293,83</b>
H	Incidência dos encargos do submódulo 4.1 sobre o custo de reposição do profissional ausente		86,68
<b>Total</b>			<b>380,51</b>

14.464.882/0001-50  
 PINHEIRO E MARTINS SERVIÇOS LTDA.  
 RUA DOUTOR LUIZ ALFARIN NETO, 345  
 B. JARDIM IPANEMA I - CEP 38.406-190  
 UBERLÂNDIA - MG

**Quadro-Resumo do Módulo 4 - Encargos sociais e trabalhistas**

4	Encargos sociais e trabalhistas	Valor (R\$)
4.1	Encargos previdenciários, FGTS e outras contribuições	761,10
4.2	13º (décimo-terceiro) salário	278,43
4.3	Afastamento Maternidade	2,47
4.4	Custo de rescisão	167,35
4.5	Custo de reposição do profissional ausente	380,51
4.6	Outros (especificar)	
	<b>Total</b>	<b>1.589,87</b>

**MÓDULO 5 - CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO**

5	Custos indiretos, Tributos e Lucro	Regime de Tributação Percentual (%)	SIMPLES NACIONAL Valor (R\$)
A	Custos Indiretos		15,00
B	Lucro	0,515000%	24,26
C	Tributos		
	B1. Tributos Federais (especificar)		
	PIS ( Simples: Enquadramento)	0,58%	28,98
	COFINS ( Simples: Enquadramento)	2,67%	133,41
	B2. Tributos Estaduais (especificar)		
	B3. Tributos Municipais (especificar)		
	ISS-QN	2,00%	99,94
	<b>Total</b>	<b>5,77%</b>	<b>301,59</b>

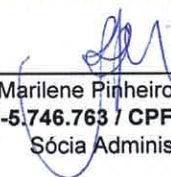
Nota 1: Custos Indiretos, Tributos e Lucro por empregado.

Nota 2: O valor referente a tributos é obtido aplicando-se o percentual sobre o valor do faturamento.

**Anexo III-B - Quadro-resumo do Custo por Empregado**

	Mão-de-obra vinculada à execução contratual (valor por empregado)	Valor (R\$)
A	Módulo 1 – Composição da Remuneração	2.580,00
B	Módulo 2 – Benefícios Mensais e Diários	504,57
C	Módulo 3 – Insumos Diversos (uniformes, materiais, equipamentos e outros)	20,74
D	Módulo 4 – Encargos Sociais e Trabalhistas	1.589,87
	<b>Subtotal (A + B +C+ D)</b>	<b>4.695,18</b>
E	Módulo 5 – Custos indiretos, tributos e lucro	301,59
	<b>Valor total por empregado</b>	<b>4.996,76</b>

Paracatu, 16 de dezembro de 2020.

  
 Marilene Pinheiro Martins  
 RG:M-5.746.763 / CPF: 646.487.106-49  
 Sócia Administrativa

14.464.882/0001-50  
 PINHEIRO E MARTINS SERVIÇOS LTDA.  
 RUA DOUTOR LUIZ ALTAFIN NETO, 345  
 E. JARDIM IPANEMA I - CEP 38.406-190  
 UBERLÂNDIA - MG



**ANEXO III  
PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS**

Nome da Empresa	PINHEIRO E MARTINS SERVIÇOS LTDA. - ME
Nº Processo	11/2020
Licitação Nº-	9
Dia	15/12/2020
Hora	09:00:00

**DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS (DADOS REFERENTES À CONTRATAÇÃO)**

A	Data de apresentação da proposta (dia/mês/ano)	15/12/2020
B	Município/UF	Paracatu-MG
C	Ano Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo	2020
D	Nº de meses de execução contratual	12

**Identificação do Serviço**

Tipo de Serviço	Unidade de Medida	Quant. total a contratar (em função da unidade de medida)
LIMPEZA, ASSEIO E CONSERVAÇÃO	FUNCIONARIO	1

*Nota 1 - Esta tabela poderá ser adaptada às características do serviço contratado, inclusive adaptar rubricas e suas respectivas provisões e/ou estimativas, desde que devidamente justificado.*

*Nota 2 - As provisões constantes desta planilha poderão não ser necessárias em determinados serviços que não necessitem da dedicação exclusiva dos trabalhadores da contratada para com a Administração.*

**Anexo III-A - Mão de Obra  
Mão-de-obra vinculada à execução contratual**

Dados complementares para composição dos custos referente à mão-de-obra		
1	Tipo de serviço (mesmo serviço com características distintas)	SERVIÇO DE COPA/COZINHA 40hs
2	Salário Normativo da Categoria Profissional	1.360,00
3	Categoria profissional (vinculada à execução contratual)	FETHEMG
4	Data base da categoria (dia/mês/ano)	01/01/2020

*Nota: Deverá ser elaborado um quadro para cada tipo de serviço.*

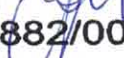
**MÓDULO 1: COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO**

1	Composição da Remuneração	Valor (R\$)
A	Salário Base	1.360,00
B	Adicional Periculosidade	
C	Adicional Insalubridade	
D	Adicional Noturno	
E	Hora noturna adicional	
F	Adicional de Hora Extra	
G	Outros (especificar)	
<b>Total de Remuneração</b>		<b>1.360,00</b>

**MÓDULO 2: BENEFÍCIOS MENSIS E DIÁRIOS**

2	Benefícios Mensais e Diários	Valor (R\$)
A	Transporte	195,60
B	Auxílio alimentação (Vales, cesta básica, entre outros)	380,69
C	Assistência médica e familiar	
D	Auxílio creche	
E	Seguro de vida, invalidez e funeral	1,48
F	Convênio odontológico	-
<b>Total de Benefícios mensais e diários</b>		<b>577,77</b>

*Nota: o valor informado deverá ser o custo real do insumo (descontado o valor eventualmente pago pelo empregado).*

  
**14.464.882/0001-50**  
**PINHEIRO E MARTINS SERVIÇOS LTDA.**  
 RUA DOUTOR LUIZ ALTAFIN NETO, 345  
 E. JARDIM IPANEMA I - CEP 38.406-190  
 UBERLÂNDIA - MG

**MÓDULO 3: INSUMOS DIVERSOS**

3 Insumos Diversos		Valor (R\$)
A	Uniformes	5,00
B	Materiais	
C	Equipamentos	5,00
D	PQM	10,74
<b>Total de Insumos diversos</b>		<b>20,74</b>

Nota: Valores mensais por empregado.

**MÓDULO 4: ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS**

**Submódulo 4.1 – Encargos previdenciários, FGTS e outras contribuições:**

4.1	Encargos previdenciários, FGTS e outras contribuições	Percentual (%)	Valor (R\$)
A	INSS	20,00%	272,00
B	SESI ou SESC		-
C	SENAI ou SENAC		-
D	INCRA		-
E	Salário Educação		-
F	FGTS	8,00%	108,80
G	RAT 3,0 X 0,50	1,50%	20,40
H	SEBRAE		-
<b>Total</b>		<b>29,50%</b>	<b>401,20</b>

Nota 1: Os percentuais dos encargos previdenciários, do FGTS e demais contribuições são aqueles estabelecidos pela legislação vigente.

Nota 2: Percentuais incidentes sobre a remuneração.

**Submódulo 4.2 – 13º (décimo terceiro) salário**

4.2	13º (décimo terceiro) salário		Valor (R\$)
A	13º (décimo terceiro) salário	8,33	113,33
<b>Sub-Total</b>			<b>113,33</b>
B	Incidência dos encargos previstos no Submódulo 4.1 sobre 13º (décimo terceiro) salário		33,43
<b>Total</b>		<b>8,33</b>	<b>146,77</b>

**Submódulo 4.3 - Afastamento Maternidade**

4.3	Afastamento Maternidade		Valor (R\$)
A	Afastamento maternidade		1,01
B	Incidência dos encargos do submódulo 4.1 sobre Afastamento Maternidade		0,30
<b>Total</b>		<b>0,00%</b>	<b>1,30</b>

**Submódulo 4.4 - Provisão para Rescisão**

4.4	Provisão para Rescisão		Valor (R\$)
A	Aviso prévio indenizado	5%	5,67
B	Incidência do FGTS sobre aviso prévio indenizado		0,45
C	Multa sobre FGTS e contribuições sociais sobre o aviso prévio indenizado		0,18
D	Aviso prévio trabalhado		25,12
E	Incidência dos encargos do submódulo 4.1 sobre o aviso prévio trabalhado		7,41
F	Multa sobre FGTS e contribuições sociais sobre o aviso prévio trabalhado	95%	49,38
<b>Total</b>		<b>100,00%</b>	<b>88,22</b>

**Submódulo 4.5 – Custo de Reposição do Profissional Ausente**

4.5	Composição do Custo de Reposição do Profissional Ausente		Valor (R\$)
A	Férias e Terço constitucional de férias		151,11
B	Ausência por doença	1,00%	3,78
C	Licença paternidade		-
D	Ausências legais		-
E	Ausência por acidente de trabalho		-
F	Outros (especificar)		-
G	<b>Sub-Total</b>		<b>154,89</b>
H	Incidência dos encargos do submódulo 4.1 sobre o custo de reposição do profissional ausente		45,69
<b>Total</b>			<b>200,58</b>

14.464.882/0001-50  
 PINHEIRO E MARTINS SERVIÇOS LTDA.  
 RUA DOUTOR LUIZ ALTAFIN NETO, 345  
 E. JARDIM IPANEMA I - CEP 38.406-190  
 UBERLÂNDIA - MG

**Quadro-Resumo do Módulo 4 - Encargos sociais e trabalhistas**

4	Encargos sociais e trabalhistas	Valor (R\$)
4.1	Encargos previdenciários, FGTS e outras contribuições	401,20
4.2	13º (décimo-terceiro) salário	146,77
4.3	Afastamento Maternidade	1,30
4.4	Custo de rescisão	88,22
4.5	Custo de reposição do profissional ausente	200,58
4.6	Outros (especificar)	
	<b>Total</b>	<b>838,07</b>

**MÓDULO 5 - CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO**

5	Custos Indiretos, Tributos e Lucro	Regime de Tributação	SIMPLES NACIONAL
		Percentual (%)	Valor (R\$)
A	Custos Indiretos		15,00
B	Lucro	0,515000%	14,48
C	Tributos		
	B1. Tributos Federais (especificar)		
	PIS ( Simples: Enquadramento)	0,58%	17,30
	COFINS ( Simples: Enquadramento)	2,67%	79,64
	B2. Tributos Estaduais (especificar)		
	B3. Tributos Municipais (especificar)		
	ISS-QN	2,00%	59,65
	<b>Total</b>	<b>5,77%</b>	<b>186,07</b>


Nota 1: Custos Indiretos, Tributos e Lucro por empregado.

Nota 2: O valor referente a tributos é obtido aplicando-se o percentual sobre o valor do faturamento.

**Anexo III-B - Quadro-resumo do Custo por Empregado**

	Mão-de-obra vinculada à execução contratual (valor por empregado)	Valor (R\$)
A	Módulo 1 – Composição da Remuneração	1.360,00
B	Módulo 2 – Benefícios Mensais e Diários	577,77
C	Módulo 3 – Insumos Diversos (uniformes, materiais, equipamentos e outros)	20,74
D	Módulo 4 – Encargos Sociais e Trabalhistas	838,07
	<b>Subtotal (A + B +C+ D)</b>	<b>2.796,58</b>
E	Módulo 5 – Custos indiretos, tributos e lucro	186,07
	<b>Valor total por empregado</b>	<b>2.982,65</b>

Paracatu, 16 de dezembro de 2020.

  
 Marilene Pinheiro Martins  
 RG:M-5.746.763 / CPF: 646.487.106-49  
 Sócia Administrativa

**14.464.882/0001-50**  
**PINHEIRO E MARTINS SERVIÇOS LTDA.**  
 RUA DOUTOR LUIZ ALTAFIN NETO, 345  
 B. JARDIM IPANEMA I - CEP 38.406-190  
 UBERLÂNDIA - MG



**ANEXO III  
PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS**

Nome da Empresa	PINHEIRO E MARTINS SERVIÇOS LTDA. - ME
Nº Processo	11/2020
Licitação Nº	9
Dia	15/12/2020
Hora	09:00:00

**DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS (DADOS REFERENTES À CONTRATAÇÃO)**

A	Data de apresentação da proposta (dia/mês/ano)	15/12/2020
B	Município/UF	Paracatu-MG
C	Ano Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo	2020
D	Nº de meses de execução contratual	12

**Identificação do Serviço**

Tipo de Serviço	Unidade de Medida	Quant. total a contratar (em função da unidade de medida)
LIMPEZA, ASSEIO E CONSERVAÇÃO	FUNCIONARIO	6

*Nota 1 - Esta tabela poderá ser adaptada às características do serviço contratado, inclusive adaptar rubricas e suas respectivas provisões e/ou estimativas, desde que devidamente justificado.*

*Nota 2 - As provisões constantes desta planilha poderão não ser necessárias em determinados serviços que não necessitem da dedicação exclusiva dos trabalhadores da contratada para com a Administração.*

**Anexo III-A - Mão de Obra  
Mão-de-obra vinculada à execução contratual**

Dados complementares para composição dos custos referente à mão-de-obra		
1	Tipo de serviço (mesmo serviço com características distintas)	ASG - DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO 40hs
2	Salário Normativo da Categoria Profissional	1.360,00
3	Categoria profissional (vinculada à execução contratual)	FETHEMG
4	Data base da categoria (dia/mês/ano)	01/01/2020

*Nota: Deverá ser elaborado um quadro para cada tipo de serviço.*

**MÓDULO 1: COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO**

1	Composição da Remuneração	Valor (R\$)
A	Salário Base	1.360,00
B	Adicional Periculosidade	
C	Adicional Insalubridade	
D	Adicional Noturno	
E	Hora noturna adicional	
F	Adicional de Hora Extra	
G	Outros (especificar)	
<b>Total de Remuneração</b>		<b>1.360,00</b>

**MÓDULO 2: BENEFÍCIOS MENSIS E DIÁRIOS**

2	Benefícios Mensais e Diários	Valor (R\$)
A	Transporte	195,60
B	Auxílio alimentação (Vales, cesta básica, entre outros)	380,69
C	Assistência médica e familiar	
D	Auxílio creche	
E	Seguro de vida, invalidez e funeral	1,48
F	Convênio odontológico	-
<b>Total de Benefícios mensais e diários</b>		<b>577,77</b>

*Nota: o valor informado deverá ser o custo real do insumo (descontado o valor eventualmente pago pelo empregado).*

  
**14.464.882/0001-50**  
**PINHEIRO E MARTINS SERVIÇOS LTDA.**  
 RUA DOUTOR LUIZ ALTAFIN NETO, 345  
 B. JARDIM IPANEMA I - CEP 38.406-190  
 UBERLÂNDIA - MG

**MÓDULO 3: INSUMOS DIVERSOS**

3	Insumos Diversos	Valor (R\$)
A	Uniformes	5,00
B	Materiais	-
C	Equipamentos	5,00
D	PQM	10,74
<b>Total de Insumos diversos</b>		<b>20,74</b>

Nota: Valores mensais por empregado.

**MÓDULO 4: ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS**

**Submódulo 4.1 – Encargos previdenciários, FGTS e outras contribuições:**

4.1	Encargos previdenciários, FGTS e outras contribuições	Percentual (%)	Valor (R\$)
A	INSS	20,00%	272,00
B	SESI ou SESC	-	-
C	SENAI ou SENAC	-	-
D	INCRA	-	-
E	Salário Educação	-	-
F	FGTS	8,00%	108,80
G	RAT 3,0 X 0,50	1,50%	20,40
H	SEBRAE	-	-
<b>Total</b>		<b>29,50%</b>	<b>401,20</b>

Nota 1: Os percentuais dos encargos previdenciários, do FGTS e demais contribuições são aqueles estabelecidos pela legislação vigente.

Nota 2: Percentuais incidentes sobre a remuneração.

**Submódulo 4.2 – 13º (décimo terceiro) salário**

4.2	13º (décimo terceiro) salário	Valor (R\$)
A	13º (décimo terceiro) salário	113,33
<b>Sub-Total</b>		<b>113,33</b>
B	Incidência dos encargos previstos no Submódulo 4.1 sobre 13º (décimo terceiro) salário	33,43
<b>Total</b>		<b>146,77</b>

**Submódulo 4.3 - Afastamento Maternidade**

4.3	Afastamento Maternidade	Valor (R\$)
A	Afastamento maternidade	1,01
B	Incidência dos encargos do submódulo 4.1 sobre Afastamento Maternidade	0,30
<b>Total</b>		<b>1,30</b>

**Submódulo 4.4 - Provisão para Rescisão**

4.4	Provisão para Rescisão	Valor (R\$)
A	Aviso prévio indenizado	5,67
B	Incidência do FGTS sobre aviso prévio indenizado	0,45
C	Multa sobre FGTS e contribuições sociais sobre o aviso prévio indenizado	0,18
D	Aviso prévio trabalhado	25,12
E	Incidência dos encargos do submódulo 4.1 sobre o aviso prévio trabalhado	7,41
F	Multa sobre FGTS e contribuições sociais sobre o aviso prévio trabalhado	49,38
<b>Total</b>		<b>88,22</b>

**Submódulo 4.5 – Custo de Reposição do Profissional Ausente**

4.5	Composição do Custo de Reposição do Profissional Ausente	Valor (R\$)
A	Férias e Terço constitucional de férias	151,11
B	Ausência por doença	3,78
C	Licença paternidade	-
D	Ausências legais	-
E	Ausência por acidente de trabalho	-
F	Outros (especificar)	-
G	<b>Sub-Total</b>	<b>154,89</b>
H	Incidência dos encargos do submódulo 4.1 sobre o custo de reposição do profissional ausente	45,69
<b>Total</b>		<b>200,58</b>

14.464.882/0001-50

PEREIRA E MARTINS SERVIÇOS LTDA.

RUA DOUTOR LUIZ ALTAFIN NETO, 345

S. JARDIM IPANEMA I - CEP 38.406-190

UBERLÂNDIA - MG



**Quadro-Resumo do Módulo 4 - Encargos sociais e trabalhistas**

4	Encargos sociais e trabalhistas	Valor (R\$)
4.1	Encargos previdenciários, FGTS e outras contribuições	401,20
4.2	13º (décimo-terceiro) salário	146,77
4.3	Afastamento Maternidade	1,30
4.4	Custo de rescisão	88,22
4.5	Custo de reposição do profissional ausente	200,58
4.6	Outros (especificar)	
<b>Total</b>		<b>838,07</b>

**MÓDULO 5 - CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO**

5	Custos Indiretos, Tributos e Lucro	Regime de Tributação	SIMPLES NACIONAL
		Percentual (%)	Valor (R\$)
A	Custos Indiretos		15,00
B	Lucro	0,515000%	14,48
C	Tributos		
	B1. Tributos Federais (especificar)		
	PIS ( Simples: Enquadramento)	0,58%	17,30
	COFINS ( Simples: Enquadramento)	2,67%	79,64
	B2. Tributos Estaduais (especificar)		
	B3. Tributos Municipais (especificar)		
	ISS-QN	2,00%	59,65
<b>Total</b>		<b>5,77%</b>	<b>186,07</b>


Nota 1: Custos Indiretos, Tributos e Lucro por empregado.

Nota 2: O valor referente a tributos é obtido aplicando-se o percentual sobre o valor do faturamento.

**Anexo III-B - Quadro-resumo do Custo por Empregado**

	Mão-de-obra vinculada à execução contratual (valor por empregado)	Valor (R\$)
A	Módulo 1 – Composição da Remuneração	1.360,00
B	Módulo 2 – Benefícios Mensais e Diários	577,77
C	Módulo 3 – Insumos Diversos (uniformes, materiais, equipamentos e outros)	20,74
D	Módulo 4 – Encargos Sociais e Trabalhistas	838,07
	<b>Subtotal (A + B +C+ D)</b>	<b>2.796,58</b>
E	Módulo 5 – Custos indiretos, tributos e lucro	186,07
	<b>Valor total por empregado</b>	<b>2.982,65</b>

Paracatu, 16 de dezembro de 2020.

  
 Marilene Pinheiro Martins  
 RG:M-5.746.763 / CPF: 646.487.106-49  
 Sócia Administrativa

**14.464.882/0001-50**  
 PINHEIRO E MARTINS SERVIÇOS LTDA.  
 RUA DOUTOR LUIZ ALTAFIN NETO, 345  
 E. JARDIM IPANEMA I - CEP 38.406-190  
 UBERLÂNDIA - MG

### 3. QUADRO-RESUMO DO VALOR MENSAL DOS SERVIÇOS

Tipo de serviço (A)	Valor Proposto por Empregado (B)	Qtde. de Empregados por Posto (C)	Valor Proposto por Posto (D) = (B x C)	Qtde. de Postos (E)	Qtde Total de Empregados	Valor Total do Serviço (F) = (D x E)
1 SERVIÇO DE COPACCOZINHA 40hs	2.982,65	1	2.982,65	1	1	2.982,65
2 ASG - DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO 40hs	2.982,65	1	2.982,65	6	6	17.895,90
3 ENGARRGADO 40hs	4.996,76	1	4.996,76	1	1	4.996,76
<b>Valor Mensal dos Serviços</b>				<b>8</b>	<b>8</b>	<b>25.875,31</b>

### 4. QUADRO DEMONSTRATIVO DO VALOR GLOBAL DA PROPOSTA

	Descrição	Valor (R\$)
A	Valor proposto por unidade de medida *	25.875,31
B	Valor mensal do serviço	25.875,31
C	Valor global da proposta (valor mensal do serviço multiplicado pelo nº de meses do contrato)	310.503,72

Nota: Informar o valor da unidade de medida por tipo de serviço.

Paracatu, 16 de dezembro de 2020.

Mariene Pinheiro Martins  
 RG:M-5.746.763 / CPF: 646.487.106-49  
 Sócia Administrativa


**14.464.882/0001-501**  
**PINHEIRO E MARTINS SERVIÇOS LTDA**  
 RUA DOUTOR LUIZ ALFARIN NETO, 345  
 E. JARDIM IPANEMA I - CEP 38.406-190  
 UBERLÂNDIA - MG



### CUSTOS INDIRETOS

Descrição	Valor mensal	%
Funcionamento e manutenção do escritório	20,00	28,57%
Pessoal administrativo	20,00	28,57%
Exames admissional/demissional/periodico	30,00	42,86%
<b>Total mensal 07 funcionários</b>	<b>70,00</b>	<b>100,00%</b>
<b>Total mensal por funcionário</b>	<b>15,00</b>	0,214285714

Paracatu, 16 de dezembro de 2020.

  
Marilene Pinheiro Martins  
RG:M-5.746.763 / CPF: 646.487.106-49  
Sócia Administrativa


14.464.882/0001-50  
PINHEIRO E MARTINS SERVIÇOS LTDA.  
RUA DOUTOR LUIZ ALTAFIN NETO, 345  
JARDIM IPANEMA I - CEP 38.406-190  
UBERLÂNDIA - MG



### RELAÇÃO DE UNIFORMES E EPI'S

Descrição	Custo Unitário (R\$)	Quant.	Sub- Total	Vida útil (meses)	Valor mensal
CAMISA COM LOGOMARCA	15,00	2	30,00	6	5,00
<b>Total mensal 08 funcionários</b>					<b>40,00</b>
<b>Total mensal por funcionário</b>					<b>5,00</b>

Paracatu, 16 de dezembro de 2020.

  
\_\_\_\_\_  
Marilene Pinheiro Martins  
RG:M-5.746.763 / CPF: 646.487.106-49  
Sócia Administrativa

**14.464.882/0001-50**  
PINHEIRO E MARTINS SERVIÇOS LTDA.  
RUA DOUTOR LUIZ ALTAFIN NETO, 345  
6. JARDIM IPANEMA I - CEP 38.406-190  
UBERLÂNDIA - MG



**MATERIAL e EPI'S - TOTAL**

Descrição	Custo Unitário (R\$)	Quant.	Sub- Total	Vida útil (meses)	Valor mensal
MÁSCARA DE PROTEÇÃO DESCARTÁVEL CONTRA PÓ	0,38	80	30,40	DESC	30,40
LUVAS PARA USOS DIVERSOS	1,80	7	12,60	6	2,1
BOTAS DE BORRACHA	15,00	7	105,00	24	4,38
CRACHÁS DE IDENTIFICAÇÃO	5,00	8	40,00	24	1,67
SINALIZADORES INDICATIVOS DE PISOS MOLHADOS	10,00	1	10,00	48	0,21
FAIXAS DE SEGURANÇA PARA ISOLAMENTO DE ÁREAS	5,00	1	5,00	4	1,25
			-		40,00
<b>Total mensal por funcionário</b>					<b>5,00</b>

Paracatu, 16 de dezembro de 2020.

  
Marilene Pinheiro Martins  
RG:M-5.746.763 / CPF: 646.487.106-49  
Sócia Administrativa

**14.464.882/0001-50**  
PINHEIRO E MARTINS SERVIÇOS LTDA.  
RUA DOUTOR LUIZ ALFAM NETO, 345  
B. JARDIM IPANEMA I - CEP 38.406-190  
UBERLÂNDIA - MG

### Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: **14.464.882/0001-50**

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: **PINHEIRO E MARTINS SERVICOS LTDA.**

### Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **Optante pelo Simples Nacional desde 01/01/2020**

Situação no SIMEI: **NÃO enquadrado no SIMEI**

[+ Mais informações](#)

### Períodos Anteriores

Opções pelo Simples Nacional em Períodos Anteriores:

Data Inicial	Data Final	Detalhamento
17/10/2011	31/12/2019	Excluída por Ato Administrativo praticado pela Receita Federal do Brasil

Enquadramentos no SIMEI em Períodos Anteriores:

Data Inicial	Data Final	Detalhamento
17/10/2011	30/09/2013	Desenquadrada por Comunicação Obrigatória do Contribuinte

### Eventos Futuros (Simples Nacional)

**Não Existem**

### Eventos Futuros (SIMEI)

**Não Existem**

[Voltar](#)

[Gerar PDF](#)